



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

EDITAL Nº 003/2017

LISTA PRELIMINAR DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.

Art. 1 - O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **LISTA PRELIMINAR DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**, do concurso público 001/2017, destinado ao provimento de cargos do Quadro Permanente do Município de Cândido Godói, sob regime estatutário, de acordo com a Lei nº 1.120/95, de 09 de março de 1995 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), o qual se regerá de acordo com as disposições do EDITAL Nº 001/2017, de 07 de julho de 2017, EDITAL Nº 001/2017, de 11 de agosto de 2017, EDITAL Nº 002/2017 e, da legislação municipal específica.

Art. 02º - A lista preliminar de homologação das inscrições, apensa por cópia, é parte integrante deste edital e também ficará disponível no Quadro Oficial de Publicação da Prefeitura Municipal, no site oficial da entidade organizadora, <http://www.fema.com.br/concursocandidogodoi> e no site oficial da Prefeitura Municipal de Cândido Godói - <http://www.candidogodoi.rs.gov.br>.

Art. 03º - O período de recursos é de 11 a 13 de setembro. O pedido de revisão/recurso deve ser feito através de petição Teórica, ANEXO V deste Edital, fundamentada e dirigida ao Presidente da Comissão Executiva do Concurso, e protocolada na Prefeitura Municipal de Cândido Godói, na Rua Liberato Salzano, nº 387, Cândido Godói/RS.

Art. 04º - Não foram constatadas inscrições de candidatos portadores de necessidades especiais – PNEs e lactantes.

Art. 05º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Coordenação e Aplicação.

Cândido Godói/RS, 08 de setembro de 2017.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal de Cândido Godói

Registre-se e Publique-se:

GERSON DRESCH
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ANEXO DO EDITAL 03/2017, CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

CANDIDATOS AO CARGO DE MONITOR(A) DE CRECHE

INSCRIÇÃO	NOME
7	BIANCA LETÍCIA GOLIMBIEVSKI
8	PABLO SAMUEL MAYER
11	IRMI TERESINHA LUNKES ANGST
12	CINTIA VANESSA RUTKE
13	LUCIELE BEATRIZ LEBENS
14	EDUARDA ANGST STOLARSKI
15	BRUNA GRIEBELER LEICHTWEIS
16	NAIRA ADRIANE BOURSCHIED
19	ELENI ROUSELI BUCHHOLZ
22	KELI LETÍCIA LEICHTWEIS
23	LIANDRA JAQUELINE HANUSCH
24	JANICE INĀŠS SCHUTZ
25	ALESSANDRA WROBEL
26	PĀMELA KUNKEL
27	ANDREIA DANIELA MATOS NEDEL
28	JÉSSICA ALINE MALLMANN
29	MARISA CECILIA SPETH
30	MARILETE ADRIANE MIL
31	CHEILA FRANCIELI CHINWELSKI
32	JANAÍNA RAQUEL VOGEL
33	TELMÍ MARIA WEISHEIMER
38	DANIELE REGINA GIEHL

ANEXO DO EDITAL 03/2017, CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

CANDIDATOS AO CARGO DE MÉDICO

INSCRIÇÃO	NOME
35	ADRIANA MARIA DE ALMEIDA
37	RAFAEL JOBIM DA SILVA
39	MARIANA KOELAZER SIPPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE EDITAL Nº 003/2017, CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

Art. 1 - O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **LISTA PRELIMINAR DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**, do concurso público 001/2017, destinado ao provimento de cargos do Quadro Permanente do Município de Cândido Godói,

Art. 02º - A LISTA PRELIMINAR DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, está disponível no Quadro Oficial de Publicação da Prefeitura Municipal, no site oficial da entidade organizadora, <http://www.fema.com.br/concursocandidogodoi> e no site oficial da Prefeitura Municipal de Cândido Godói - <http://www.candidogodoi.rs.gov.br>.

Art. 03º - O período de recursos é de 11 a 13 de setembro.

Cândido Godói/RS, 08 de setembro de 2017.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal de Cândido Godói

Registre-se e Publique-se:

GERSON DRESCH
Secretário Municipal de Administração